



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 27 de dezembro de 2023.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto, VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., inscrita sob o nº de CNPJ nº 44.992.350/0001-57, pelo período de um ano, visando a atender os municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe e União dos Palmares.

A unidade demandante informou que **a média do valor mensal cobrado nos últimos seis meses foi de R\$ 429,55 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme 1420877. Bem como juntou:

- a) Consulta TCU (1422085);
- b) Certidão Negativa Estadual (1422532);
- c) Certidão Negativa Federal (1422072);
- d) Certidão Negativa Trabalhista (1422076) e
- e) Certidão Negativa do FGTS (1422076).

Os autos vieram para complemento da instrução, nos termos do Despacho GSAD 1422496.

Tendo em vista que se trata de serviço público essencial executado de forma exclusiva remunerado por tarifa pública, é desnecessária a realização de pesquisa para verificação da vantajosidade dos preços a serem contratados, nos termos do Parecer PGFN/CJU/CLC nº 829/2008 e Parecer Referencial CCA/PGFN nº 03/2020.

Com essas considerações, com base no valor mensal médio apresentado pela unidade demandante, estimamos **o valor anual da contratação em R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** e sugerimos, s.m.j., a contratação direta da empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., inscrita sob o nº de CNPJ nº 44.992.350/0001-57, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Esta unidade juntou a certidão estadual 1422532. Deixo de proceder a juntada de nova consulta CADIN, nesta data, tendo em vista a impossibilidade decorrente da transição da administração do Cadin para a PGFN, fato que ensejará a necessidade de novo cadastramento dos servidores desta unidade, nos termos tratados no processo SEI nº 0010223-05.2023.6.02.8000.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto, em 27/12/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1422524** e o código CRC **DE253C85**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1422524v1